PORTARIA Nº. 774, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a solicitação feita através do MEM. Nº.205/2013/SEMES, protocolizado sob o nº 419167, datado de 16 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora **IZABEL APARECIDA FIRME PIRES**, matrícula nº 71994, no cargo de Trabalhador Braçal, localizada na Secretaria Municipal de Esportes, deste município, **pelo período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2014**, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito